

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 09/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
TRABALHADOR BRAÇAL DO MUNICÍPIO DE SÃO
DOMINGOS DO NORTE - ES

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte - ES, faz saber que fará realizar o Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação emergencial em designação temporária de profissional para atuar no Cargo de Trabalhador Braçal de acordo com as normas estabelecidas neste Edital:

1-	DOS CARGOS:
1.1	- Cargo: Trabalhador Braçal
1.1.1- S a l á r i o Base	R\$ 1.100,00 (hum mil e quarenta reais). A remuneração dos Cargos obedece ao disposto no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de São Domingos do Norte e ao Art. 7º da Constituição Federal, não sendo menor que o Salário Mínimo Nacional.
1.1.2- C a r g a h o r á r i a contratual	40 horas semanais
1.1.3- Setor de Trabalho	Diversas Secretarias Municipais
1.1.4- Quantidade de vagas	20
1.1.5- Exigência	Ensino Fundamental Incompleto
2-DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO	
2.1 Local	As inscrições serão realizadas: No Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte: Rodovia Gether Lopes de Faria, s/nº, Bairro Emilio Callegari, São Domingos do Norte. (Tel.: 27 3742 0200)
2.2 Período	20 e 21 de dezembro de 2021
2.3 Horário	08 às 11 horas - 12:30 às 16:30 horas
2.4 Requisitos	-Possuir escolaridade ensino fundamental incompleto; - Ter na data de encerramento da inscrição, a idade mínima de 18 anos completos; - Ser brasileiro nato ou naturalizado; - Estar em dia com as obrigações eleitorais; - Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; - Identificação com o cargo; - Não se enquadrar na vedação de acúmulo de cargos (artigo 37, XVI da CF).
2.5	O Processo Seletivo Simplificado será constituído de análise de currículo.

2.6 No ato da inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição e entregar cópia autenticada ou cópia com apresentação de original dos seguintes documentos:
 - Documento de Identidade;
 - CPF;
 - Título de Eleitor, com comprovante da última votação, ou na falta deste, certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça eleitoral;
 - Comprovante de residência;
 - Certificado de reservista (sexo masculino);
 - Currículo Vitae (deverá constar no currículo: informações relativas a dados pessoais, documentação, escolaridade, experiência profissional (caso tenha) e qualificação profissional (caso tenha).

2.7 Para efetivação da inscrição o candidato deverá preencher corretamente todos os dados do formulário de inscrição, impreterivelmente, no prazo estabelecido no item 2.2.

2.8 A inscrição deverá ser feita pelo candidato ou por terceiro, desde que o próprio candidato assine o Currículo Vitae, uma vez que este será o instrumento da análise e avaliação. Na impossibilidade da assinatura do candidato, haverá necessidade de apresentação de procuração, com firma reconhecida em cartório.

2.9 Nenhum documento novo poderá ser apresentado após a efetivação da inscrição.

2.10 A inscrição do candidato implicará o conhecimento da presente instrução e seu compromisso de aceitar plena e integralmente as condições determinadas por esse edital e legislação pertinente e sob nenhuma hipótese o candidato poderá arguir desconhecimento do edital.

2.11 Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

2.12 Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado, o candidato que não apresentar, no ato da inscrição, os documentos exigidos pertinentes ao cargo.

3-DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 O processo Seletivo Simplificado será constituído de análise de Currículo Vitae.

4-DA PONTUAÇÃO :

4.1 Currículo Vitae

4.2 Da experiência Profissional (caso tenha):
 -A cada mês de Experiência Profissional comprovada será atribuído 01(um) ponto, no limite de 24 meses sendo a comprovação efetuada por meio de: Declaração de tempo de serviço, expedida pela entidade contratante contendo cargo e período trabalhado;
 -Cópia da Carteira de Trabalho para rede privada, constando página de identificação com foto, dados pessoais e registro do(s) contratos(s) de trabalho, com cargo e o período trabalhado;
 - Contrato de prestação de Serviço/atividade entre as partes.

5-HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

5.1 Concluído o Processo Seletivo Simplificado, o resultado será publicado no Quadro Interno de Avisos da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, no site Oficial do Município- saodomingosdonorte.es.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios.

5.2 A listagem de classificação dos candidatos aprovados será elaborada por ordem de classificação dos critérios do processo de avaliação.
6- DA REVISÃO, RECURSOS, CLASSIFICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE:
6.1 Ao presente Edital caberá recurso no prazo de 02(dois) dias úteis, a contar do 1º dia subsequente ao da publicação do mesmo.
6.2 O recurso ao Edital deverá ser encaminhado a Procuradoria Jurídica Municipal.
6.3 O processo Seletivo terá validade emergência de 30 dias.
7-DO CRITÉRIO DE DESEMPATE:
7.1 Os Critérios de desempate serão: -Candidato com maior pontuação no quesito experiência profissional; -Candidato com maior idade.
8-DA CONVOCAÇÃO PARA O CONTRATO:
8.1 A chamada do candidato classificado para ocupar a vaga será efetuada pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, através de publicação no Quadro de avisos, no site oficial da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte - saodomingosdonorte.es.gov.br e no Diário Oficial dos municípios.
8.2 O não comparecimento do candidato classificado no dia, hora e local designados na chamada, implicará na sua eliminação do processo Seletivo Simplificado.
8.3 Caberá ao candidato, quando solicitado, apresentar-se ao Serviço de Medicina do trabalho no setor de Recursos Humanos da Prefeitura, para emissão do Atestado Médico Admissional.
9-DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:
9.1 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital.
9.2 Todas as publicações oficiais referentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão feitas no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, localizada na Rodovia Gether Lopes de Faria, s/nº, Bairro Emílio Calegari e site Oficial do Município saodomingosdonorte.es.gov.br.

São Domingos do Norte, 17 de dezembro de 2021.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TRABALHADOR BRAÇAL

Nome completo :

Profissão:
Local de trabalho:
CPF . :
Nº de Identidade:
Endereço residencial completo:
Email :
Telefone de contato :
Assinatura :

Protocolo 768084

DECRETO Nº 1881, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Prefeita Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo TCES-04910/2019-3 de fiscalização externa.

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica instituído o índice IPCA (IBGE) como o índice oficial de correção monetária nos processos tributários da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos do Norte/ES, 17 de dezembro de 2021.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Protocolo 768122

Contrato

RESUMO DO CONTRATO 29/2021. CONTRATANTE: Fundo Municipal da Saúde. CONTRATADA: RMV Locações LTDA, CNPJ nº 34.014.453/0001-99. OBJETO: Contratação Emergencial de empresa especializada em locação de 02 ambulancias, sem motorista, sem fornecimento de combustível, com manutenção preventiva e corretiva completas, para o município de São Domingos do Norte/ES. VALOR: R\$ 135.600,00 Global. VIGÊNCIA: 12/12/2021 a 12/06/2022. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FICHA: 057 FONTE: 008010.10301001152.069 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS, AMBULATORIAIS E LABORATORIAIS 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

www.amunes.es.gov.br